



# **Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso**

## **Estado de Minas Gerais**

São Sebastião do Paraíso/MG, 21 de agosto de 2017.

**INDICAÇÃO Nº: 101/LBP/2017** - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

**AUTOR : LUIZ BENEDITO DE PAULA**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que determine ao órgão competente, o seguinte :

- a rua Tarcílio Gonçalves Lopes é preferencial no cruzamento com a rua Lauria Soares Vilas Boas, no bairro São Francisco.

Saliento que a rua Lauria Soares Vilas Boas é uma via de acesso da BR-491 aos bairros : Belvedere, Jardim Alvorada e Itamarati.

Diante disto e com o grande fluxo de veículos, solicito que essa rua seja a preferencial para melhor fluir o trânsito, devendo ser retiradas as placas "PARE" e instalando-as na rua Tarcílio Gonçalves Lopes.

Esperando que a Secretaria Municipal de Trânsito estude esta possibilidade, subscrevo-me com protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

**VEREADOR LUIZ BENEDITO DE PAULA**

**EXMO. SR.  
WALKER AMERICO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA**

**Aprovado na Sessão de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.**

**MARCELO DE MORAIS**  
**Presidente**  
**Offício n.º**